

NÚMERO DO PROCESSO: 2953/026/05

MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL: ESTANCIA CLIMATICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAI

RELATOR: CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES (21.08.07)

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

PARECER: TC 002953/026/05
 PREFEITURA MUNICIPAL: ESTANCIA CLIMATICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAI
 EXERCICIO: 2005
 PREFEITO: OSMAR MERISE
 ACOMPANHA(M): EXPEDIENTE(S): TC 001248/007/06 E TC 28305/026/05
 APLICAÇÃO NO ENSINO..... 26,14%
 ENSINO FUNDAMENTAL..... 60,72%
 MAGISTERIO..... 78,45%
 DESPESAS COM PESSOAL..... 47,89%
 APLICAÇÃO NA SAUDE..... 16,18%
 SUPERAVIT ORÇAMENTARIO..... 2,19%
 A EGREGIA PRIMEIRA CAMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2007, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS EDGARD CAMARGO RODRIGUES, RELATOR, EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO, PRESIDENTE, E CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, DECIDIU EMITIR PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DA ESTANCIA CLIMATICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAI, EXERCICIO DE 2005, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PENDENTES DE APRECIÇÃO POR ESTE TRIBUNAL, COM RECOMENDAÇÕES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DETERMINAÇÃO A AUDITORIA DA CASA
 PUBLIQUE-SE
 SÃO PAULO, 14 DE AGOSTO DE 2007
 EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - PRESIDENTE
 EDGARD CAMARGO RODRIGUES - RELATOR
 PUBLICADO NO DOE DE 21.08.2007
 TRANSITADO EM JULGADO EM 20.09.2007

INDEX: RECOMENDAÇÕES - CORREÇÃO DOS DESACERTOS NOS ITENS: FISCALIZAÇÃO DAS FECEITAS E RESULTADOS FINANCEIRO, ECONOMICO E PATRIMONIAL - INCREMENTO DA COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA, PARA SLICITAR PARECERES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - ELABORE OS DEVIDOS RELATORIOS DE VIAGENS PAGAS POR MEIO DE ADIANTAMENTOS - EXERÇA EFICAZ CONTROLE DOS GASTOS COM COMBUSTIVEIS - OBSERVE OS PRECEITOS ESPECIALMENTE EM RELAÇÃO AS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICIPIO E DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTOS